



LEI Nº 4.129, DE 06 DE MAIO DE 1.993.

Declara de utilidade pública o Movimento Gnóstico --  
Cristão Universal do Brasil na Nova Ordem - Núcleo -  
de Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -  
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-  
nária realizada no dia 20 de abril de 1.993, PROMULGA a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Movimento ---  
Gnóstico Cristão Universal do Brasil na Nova Ordem - Núcleo de  
Jundiaí, com sede nesta cidade.

Art. 2º - É revogada a Lei 3.295, de 18 de novembro de ---  
1.988.

Atq. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

*(Signature)*  
ANDRÉ BENASSI  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do -  
mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

*(Signature)*  
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

evs.